



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

EXERCÍCIO DE 20_____

Refe_____

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

PROCESSO CMPD N.º 126/2013

Interessado(a) : MARCELO NASSIF AVELLAR

Abertura: 11/06/2013

Segmento: **POLÍTICA URBANA**

Avaré, _____ de _____ de 200_____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHAS nº 01

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo CMPD nº 126/2013

Interessado: **Marcelo Nassif Avellar.**

Assunto: Enquadramento como disposições transitórias.

Em 06/06/2013 o interessado protocolou sob n.º 169/2013 solicitação de enquadramento como disposições transitórias, procede-se a abertura deste processo para análise e posterior deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Avaré, 11 de junho de 2013.


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMPD

Solicitação de Parecer do CMPD

Ao Conselho Municipal do Plano Diretor

Nome/Razão Social MARCELO MASSIF AVEZZAR, com endereço à R. IRMA DUKE, nº 01, Município de AVARÉ, telefone (14) 7732-7699, vem por meio desta solicitar análise e parecer do CMPD para:

Descrever abaixo o que se pretende apontando a omissão ou caso não perfeitamente definido no PD

AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE USO DE SOLO PARA O SEU ENDEREÇO (ZR) COM A ATIVIDADE DE "JORNALISTA" - USUO QUE A EXERCE NA VÁRIOS ANOS, MAS TEM QUE REGULARIZAR A MESMA EM RAZÃO DO EMPROMENTAMENTO DE UM 15506 -

Seguem anexos os documentos abaixo relacionados que comprovam/justificam a solicitação:

DECLARAÇÃO RÁDIO INTERATIVA XEROX RG - CPF - CREDENCIAL (A SER RENOVADA) DIPLOMA UNIVERSITÁRIO

OBS: LOCAL DE TRABALHO INTERNO NA RESIDENCIA SEM QUALQUER FLUXO DE CLIENTES OU OUTROS
Avaré(SP), 06 de JUNHO de 2013

(Assinatura)
.....
(nome e assinatura do requerente)

A referida solicitação deverá ser elaborada em duas vias e protocolizada na Secretaria do CMPD à Rua das Engenheiras, 26 - Colina da Boa Vista - Avaré (de Segunda à Sexta das 08 às 12 hrs)



DECLARACAO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o Sr. Marcelo Nassif Avellar, jornalista profissional – MTB 15.498 é colaborador voluntario desta emissora desde Junho de 2009 no programa Direto da redação apresentado por esta emissora de Segunda a Sexta Feira entre 08:00 e 09:30.

A colaboração resume-se ao envio esporádico de matérias jornalísticas e pesquisas sobre determinados assuntos que são abordados. As matérias sempre são assinadas e ou sob pseudônimo tem sua fonte citada no programa.

Avaré, 6 de Junho de 2013.


Sistema Sul de Radiodifusão Ltda

ZENNA ARAUJO
Diretor Artístico
comercial@interativa.fm.br
(14) 8144-7996

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7.605.007

09/Mar./1.978

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

FRANCISCO GUMARÃES DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLICIA - DIRETOR DO IICC

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CEDELA DE IDENTIDADE 2ª V1A

MARCELO NASSIF AVELLAR

JOSE DUQUE DE AVELLAR FILHO

ALICE JOSE NASSIF DE AVELLAR

GARÇA/SP

01/Fev./1.959

FOLHAS nº 04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

960.005.208-59

MARCELO NASSIF AVELLAR

01/02/1959

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

AGO/2004

BANCO DO BRASIL

FEDERACAO NACIONAL DOS JORNALISTAS

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE / UF: Garça / SP

ESTADO CIVIL: Casado

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1959

CPF: 960.005.208-59

CNPJ / SERIE: PS-80830/438060

REGISTRO PROFISSIONAL / INSC: 15.498 / SP

FUNCAO: Jornalista Prof. Diplomado

RELACAO: José Duque de Avellar Filho
Alice José Nassif de Avellar

MS 8.275

SANCLINCO: A Rh +

DATA DE EXERCICIO: 20/07/2007

DATA DE VALIDADE: 20/07/2009

SINDICATO / PRESIDENTE: Sindicato dos Jornalistas Prof. no Estado de São Paulo

CRIDA PELA LEI Nº 7.084/82

JORNALISTAS PROFISSIONAIS

VALIDA EM TODO O TER

7.605.007 SSP/SP

09/03/1978

MARCELO NASSIF AVELLAR

JORNALISTA

FEVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



República Federativa do Brasil

Instituto Metodista de Ensino Superior

Federação de Escolas Superiores do ABC

Faculdade de Comunicação Social



O Diretor da Faculdade de Comunicação Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social, em 12 / 04 / 1984, confere o título de

Bacharel em Comunicação Social a

Marcelo Bassil Avelar
nacionalidade Brasileira R.G. nº 7.605.007 nascida a 01 / 02 / 1958,
natural do Estado de São Paulo

que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Samuel E. F. J. S.
Secretário

São Bernardo do Campo, 12 de Abril de 1984

[Signature]
Diretor

[Signature]
Diplomado



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 126/13

A(o)
Conselheiro(a) Eduardo Zanella

Por autorização do Sr. Presidente encaminho o presente para análise e parecer.

Solicitamos a devolução deste até 10/02/2013

Avaré, 10 de 06 de 2013


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMPD

*Plínio Damiano
Lambertus
Ronaldo V. Boas*



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHAS nº 07

07

Protocolo nº 169/2013

Data: 06/06/2013

Processo nº 126/2013

Rubrica

Interessado:

MARCELO NASSIF AVELLAR

Distribuído p/ Eduardo Zanella

Data: 10/06/2013

Objeto:

Autorização e concessão de Certidão de Uso de Solo para seu endereço residencial (ZR), Rua Irmã Dulce n. 01, Jardim América2, com atividade de "jornalista" visto que a exerce a vários anos.

Relatório: Eduardo Zanella

Data: 15/07/2013

Após análise dos documentos apresentados neste processo, este Conselho em solicitação do enquadramento como Disposições Transitórias, deve acatar, em razão de tratar-se de trabalho interno na residência sem qualquer fluxo de clientes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHAS nº 08

RESOLUÇÃO CMPD N.º 090/2013

Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 126/2013 e

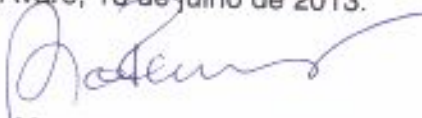
Considerando o preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 069/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como disposição transitória da LC n.º 154/2011, a atividade de assessoria de imprensa e jornalismo desenvolvida no endereço Rua Irma Dulce, 01.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 18 de julho de 2013.



Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

FOLHAS n.º 09

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 126/2013.

Interessado: marcelo N arellan

Certificamos que o presente processo possui 09 folhas e foi encerrado nesta data.

Avaré, 30 de agosto de 2013.



SILMARA RODRIGUES
1ª SECRETÁRIA